



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 055/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31, resolve rescindir o **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em epígrafe, o qual foi firmado com a empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Primeiro de Maio nº 192, Bairro Quinzinho, Município de Formiga, no Estado de Minas Gerais, CEP 35.570-228, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.270.327/0001-32, neste ato representada pela Sra. Izabel Cristina Pires, inscrita no CPF/MF sob o nº. 042.118.516-32, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo visa rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº. 055/2022, oriundo do Processo Administrativo nº. 149/2021 - Chamada Pública nº. 003/2021 - Dispensa de Licitação nº. 034/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, em atendimento ao PNAC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

2.1 Por razões de interesse público, opera-se tal rescisão com fundamento na Cláusula Décima Terceira do mencionado contrato e nos artigos 77, 78 I e II e 79 I, da Lei 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que o Município rescinda o referido Contrato, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica Municipal e Autorização da Autoridade Municipal.

E assim, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Rescisão, em 02(duas) vias, de igual teor e forma para todos os efeitos legais e de direito vai assinado pelo Prefeito Municipal.

Itapeçerica, 20 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31
Prefeito Municipal

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto